

PARECER

Parecer nº 06, de 2022

Autor: Poder Executivo

Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 27, de 2022

Data do Ingresso: 04/04/2022

Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: “Autoriza contratação de 1(um) nutricionista para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.”

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, objetivando a autorização legislativa para contratação de 1(um) nutricionista para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Aspectos Técnicos:

É exigência da Vigilância Sanitária e Conselho de Nutrição que pelo fato da FMHHTC servir alimentação aos pacientes, é indispensável que tenha em seu quadro funcional um nutricionista.

A Servidora concursada pediu demissão do cargo e a Servidora que desempenhava a função através de contrato temporário solicitou a rescisão do contrato.

É de extrema importância o preenchimento da vaga de nutricionista, a fim de atender os órgãos de fiscalização e prestar um serviço essencial aos pacientes da Fundação.

Quanto ao aspecto material, foi apresentado em parecer da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo e Finanças e Orçamento.

Conclusão:

Após análise desta Comissão, constatamos a real necessidade de tal contratação, não havendo qualquer impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

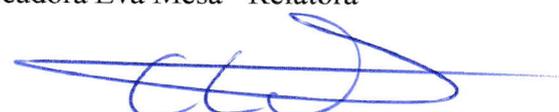
Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 11 de maio de 2022.



Vereador Renan Delabary - Presidente



Vereadora Eva Mesa - Relatora



Vereador Clemar Biaggi (Careca) - Revisor